

71ª GIP/AM
Civil
Avenida Treze de Novembro

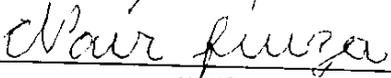
Ocorrência nº 68/13

Versando sobre: comunicação

CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA

Eu, Escrivã(o) Ad-Hoc desta Delegacia de Polícia Civil, CERTIFICO para os fins a que se fizerem necessários que, revendo o livro virtual de ocorrências encontrei a ocorrência 68/13 que apresenta o seguinte teor: "Aos 21 de Agosto de 2013, nesta cidade de APUÍ - Amazonas, e na Delegacia de Polícia Civil, onde se fazia presente o(a) Bel(a). ROBSON JAMES DOS REIS SILVA, Delegado(a) Titular desta unidade policial. Aí por volta das 11:24 compareceu o(a) Sr(a). NAIR FIUZA, R.G. 1441054, SSP/AM, C.P.F. 622.951.872-49, brasileira, agricultora, casada, natural de FRANCISCO BELTRÃO-PR, nascido(a) aos 01/05/1960, filho(a) de Santo Fiuza e de Ana da Silva, residente e domiciliado(a) à BR 230 Km 05, Zona Rural, APUÍ-AM, o(a) qual após cientificado das penalidades culminadas com o Art. 299 do C.P.B. (falsidade ideológica) vem notificar QUE: Hoje pela manhã por volta das 09h00min, o nacional ROQUE LONGO, foi até sua propriedade localizada na BR 230 KM 05, e entrou com um trator esteira e fez uma destruição nos pés de açaí, dizendo que a terra e dele, Que a noticiante pediu pra para com a máquina por que estava destruindo toda sua plantação de açaí, Que o nacional ROQUE LONGO, não parou com o trator, e disse para a noticiante sair dali, falando monte de palavras de baixo calão, para ir cuidar da sua casa que ali quem mandava era ele.". Nada mais havendo para constar, registrou esta ocorrência e solicitou certidão.


Escrivã(o) Ad-Hoc


Notificante